



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NOMEADA PELA PORTARIA Nº. 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2017, PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 7/2017 - CONVITE Nº. 2/2017 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO MENSAL DO “JORNAL LEGIS-LAR” PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME RESOLUÇÃO Nº. 6, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009, E RESOLUÇÃO Nº. 5, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Carandaí os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 3, de 12 de janeiro de 2017, servidores José Pires Neto, Elaine Miranda Melo Baeta, Natália de Melo Gonçalves e Luciano Rodrigues Pereira, para abertura do Processo Licitatório nº. 7/2017 – Convite nº. 2/2017, que visa a prestação de serviços de diagramação e impressão mensal do “Jornal Legis-Lar” para atender às necessidades da Câmara Municipal, conforme Resolução nº. 6, de 22 de dezembro de 2009, e Resolução nº. 5, de 16 de agosto de 2011. Inicialmente, o Presidente da CPL agradeceu a presença de todos e esplanou sobre o objeto em questão, ressaltando as características do mesmo, onde todos os licitantes presentes declararam estarem cientes. Presentes no ato as seguintes empresas: Alex Domingos da Silva – ME, inscrita no CNPJ nº. 11.411.077/0001-70, representada pelo Senhor Alex Domingos da Silva, portador do CPF nº. 033.901.996-25; Eduardo de Assis Matsuse – ME, inscrita no CNPJ nº. 41.887.373/0001-03, representada pelo Senhor Eduardo de Assis Matsuse, portador do CPF nº. 788.231.026-34; Everton Eduardo de Souza Amaral 08485074602, inscrita no CNPJ nº. 27.268.511/0001-45, representada pelo Senhor Everton Eduardo de Souza Amaral, portador do CPF nº. 084.850.746-02; Ligiane Aparecida da Trindade Borges 764488473604, inscrita no CNPJ nº. 24.926.518/0001-19, representada pela Senhora Ligiane Aparecida da Trindade Borges, portadora do CPF nº. 764.488.436-04; e Christian João Mateus dos Santos 10316111694, inscrita no CNPJ nº. 17.345.907/0001-95, representada pelo Senhor Christian João Mateus dos Santos, portador do CPF nº. 103.161.116-94. As referidas empresas apresentaram e protocolaram os envelopes de habilitação e proposta de preços. Ao procederem à abertura dos **ENVELOPES DE Nº. 1** referente à habilitação jurídica, os membros da comissão verificaram a regularidade de todas as empresas, exceto, a empresa Christian João Mateus dos Santos 10316111694, que não apresentou o documento constante no item 5.1, alínea ‘c’, do edital:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

Comprovante de Inscrição Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ. Desta forma, a referida empresa foi inabilitada. **Todos os licitantes renunciaram ao prazo para interposição de recurso contra a decisão de habilitação das empresas.** Desta forma, a comissão deu prosseguimento aos trabalhos, passando à abertura dos **ENVELOPES DE Nº. 2**, contendo as propostas das empresas, onde foram averiguadas as seguintes propostas em valores globais: Ligiane Aparecida da Trindade Borges 764488473604 – R\$20.150,00 (vinte mil, cento e cinquenta reais); Alex Domingos da Silva – ME – R\$20.445,00 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); Eduardo de Assis Matsuse – ME – R\$21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais); e Everton Eduardo de Souza Amaral 08485074602 – R\$27.960,00 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais). Desta forma, verificou-se que a empresa Ligiane Aparecida da Trindade Borges 764488473604 apresentou o menor valor global. O Presidente da CPL informou que é facultado aos licitantes nos termos do artigo 109, § 6º da Lei Federal 8.666/93, a interposição de recursos no prazo de 02 (dois) dias úteis, com relação aos julgamentos das propostas. Decorrido esse prazo, não havendo interposição de recursos, o processo licitatório seguirá para a Presidência da Casa para Homologação e Adjudicação. Tão logo seja adjudicado e homologado o objeto, será dada ciência aos licitantes. Não havendo mais nada a relatar, foi lavrada a presente ata, que após lida, será assinada por todos.

JOSÉ PIRES NETO

-Presidente da CPL-

ELAINE MIRANDA MELO BAETA

-Secretária da CPL-

LUCIANO RODRIGUES PEREIRA

-Membro da CPL-

NATÁLIA DE MELO GONÇALVES

-Membro da CPL-

ALEX DOMINGOS DE SILVA

-Alex Domingos da Silva – ME-



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

EDUARDO DE ASSIS MATSUSE

-Eduardo de Assis Matsuse – ME-

EVERTON EDUARDO DE SOUZA AMARAL

-Everton Eduardo de Souza Amaral 08485074602-

LIGIANE APARECIDA DA TRINDADE BORGES

-Ligiane Aparecida da Trindade Borges 764488473604-

CHRISTIAN JOÃO MATEUS DOS SANTOS

- Christian João Mateus dos Santos 10316111694-